NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO Exercício: 2025

Pedido: 3213/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1139/2025

Processo/Ano: 2039 / 2025 **Requisição Nro.:** 3903/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 199 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA MB SPRINTER, PLACA FVC0C65 - NECESSIDADE DE REALIZAR COMPLEMENTO NA REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO.
Observação: DFD. 08/2025
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: FVC0C65
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAUDE, R PARAIBA, Nº 1042 - BAIRRO: PISCINA/ TELEFONE: (18) 99826-6623

Fornecedor: 3795 - AOKI LTDA
Fantasia: AOKI LTDA DRACENA **Fone:** 1838219222 **Fax:** (18) 3821-9220
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA MASAO AOKI, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: DRACENA **Cep:** 17900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 47610100000101 **Inscrição Estadual:** 292003217115 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 **Cep:** 16901-900 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	001.03914-0	ESTOPA	21,4200	21,42
0002	1,000000	PÇ	024.25804-65	FILTRO. DE POEIRA	302,3600	302,36

Valor Total: 323,78 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 323,78

ANDRADINA, 8 de Abril de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: c86c146e-8e74-45b7-9ddd-da374e36aba8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 08/2025

Rub. 3203

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde	Rub. 3903
Responsável pela demanda:	Maristela Rodrigues Marinho	Rub. 2039
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde	Rub. 1139
Telefone:	(18) 3702-2244	Rub. 1070
E-mail:	gabinetesaude@andradina.sp.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNID
1	1	FILTRO DE POEIRA	PÇ
2	1	ESTOPA	UNID

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de peças e serviço para manutenção da ambulância MB Sprinter, placa FVC0C65. Justificamos esta demanda pela necessidade de realizar complemento na revisão periódica do veículo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.05.01 – Atenção Básica
Funcional Programática	10.301.0008.2031
Cat. Elemento	3.3.90.30 e 3.3.90.39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Ficha	Materiais: 199 – Serviços: 204

6: Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

	Edenilson dos Santos Ferreira Coord. Frota Sec. De Saúde

Andradina, 26 de março de 2025

Maristela Rodrigues Marinho
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças e materiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	FILTRO DE POEIRA	PÇ	302,36	302,36
2	1	ESTOPA	UNID	21,42	21,42
				TOTAL	**323,78**

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão do pedido de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos consiste em realizar revisão periódica da ambulância M. Benz Sprinter, placa FVC0C65, assim devolvendo a utilidade do veículo nos serviços de Atividade Delegada e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/192 - Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão do pedido de compra, em remessa única.

3.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, ao menos, 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e Forma de Pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3.1 Registro comercial, no caso de firma individual; no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

7.3.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **323,78** (trezentos e vinte e três reais, setenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos na tabela citada no item 1.1 deste Termo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

Andradina, 26 de março de 2025.

Jayne P. N. Leite
Frota Municipal

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399** CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

Andradina, 26 de março de 2025

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, vimos justificar a apresentação de apenas 01 (um) orçamento pelo motivo de que o veículo informado está em garantia de fábrica e as revisões obrigatórias e manutenções complementares devem ser realizadas em concessionária autorizada, sendo AOKI DRACENA a loja mais próxima com disponibilidade para nos atender.

Desta forma, requer seja recebida a presente justificativa para que seja providenciado o empenho e a referida manutenção.

Atenciosamente,

Edenilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde
Matricula 6657001

Jayne P. N. Leite
Frota Municipal
Matrícula: 8523001

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

ORDEM DE SERVIÇO - VIA CLIENTE

AOKI LTDA
CPF/CNPJ: 47.610.100/0001-01
WWW.AOKIMB.COM.BR
DRACENA@AOKIMB.COM.BR
(18) 3821-9222

Nº DO DOCUMENTO: 176808 - PRONTA
CONDIÇÃO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO (
DATA EMISSÃO: 19/03/2025 17:48
DATA FECHAMENTO:
PREVISÃO ENTREGA: 26/03/2025 17:46:15
CONSULTOR: 39 - MARCOS ANTONIO BORGES
TIPO DE RECEPÇÃO: CONCESSIONÁRIA

24/03/2025 17:56
176808

DADOS DO CLIENTE:
NOME: MUNICIPIO DE ANDRADINA
I.E.: CPF/CNPJ: 44.428.506/0001-71
END: RUA DOUTOR ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 - CENTRO
CEP: 16.901-003, ANDRADINA/SP
TEL.: (18) 997514534 (CEL)
Email: compras.andra@hotmail.com

Dados do Veículo:
MODELO: 416 CDI SPRINTER
COR: 1 - BRANCA
Nº CHASSI: 8AC907643LE185713 KM OU HORAS: 91854
PLACA: FVC-0C65 COMBUSTÍVEL: 0
Nº MOTOR: 651958W0108308 DATA DA VENDA: 09/07/2020
ANO FABR./MOD.: 2019 / 2020

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE O.S. COMPLEMENTAR DE PEÇAS REF. O.S.176703-176704

RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS

TIPO	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	TIPO O.S.	NCM	QTDE/TMO	VLR.HORA/IMPOSTO	VLR.UNIT	ACRÉSC.	DESC.	VLR.TOTAL
M.O.	355296 - REQUISITAR PECAS	[C1M]		00:06/0,1000		-	-	-	-
PÇ	A9108301100 - FILTRO DE POEIRA	[C1M]	87089990	1,0000	-R$ 3,63	302,36	-	-	302,36
PÇ	Q601 - ESTOPA	[C1M]	53013000	1,0000	-R$ 0,26	21,42	-	-	21,42

OBSERVAÇÕES GERAIS

Técnico Responsável: LUCAS FERNANDO FALDA CORREA

Testado e Revisado em **21/03/2025 10:42:10** por **CIRO NUNES DA SILVA**

CIRO N

Edenilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde
Matrícula 6657001

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúd
RG: 27.835.540-7

Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária para execução dos serviços e peças relacionadas.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA DE ENTRADA

PREVISÃO DE DESPESAS

SUB-TOTAL MÃO DE OBRA	R$0,00
SUB-TOTAL PEÇAS	R$323,78
ICMS ST R$0,00 IPI R$0,00 RETIDOS	R$3,89
TOTAL	**R$319,89**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

AOKI LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35217560571	14/05/2002	24/01/2025 15:49:43

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/04/2002	47.610.100/0001-01	

CAPITAL

R$ 4.785.150,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA MASAO AOKI	NÚMERO: 50	
BAIRRO: JARDIM PANAGE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: DRACENA	CEP: 17908-200	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ALICE TIEKO NAKAGAWA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 083.314.788-94, RG/RNE: 112926915 - SP, RESIDENTE À RUA IBARAGUI NISSUI, 115, APTO 1002, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04116-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.704,00.

CLAUDIO IWAO NAKAGAWA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 085.026.068-08, RG/RNE: 112926903 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 401, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.344.723,00

SERGIO NAKAGAWA, RAÇA/COR: AMARELA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 040.165.448-66, RG/RNE: 99655123 - SP, RESIDENTE À

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AVENIDA EXPEDICIONARIOS, 1299, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-163, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.344.723,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 535.341/20-9 SESSÃO: 21/12/2020

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904984949, CNPJ 47.610.100/0007-99

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904984949, CNPJ 47.610.100/0007-99, SITUADA À AVENIDA ATILIO ALBERTINI, 340, DISTRITO INDUSTRIAL, REGENTE FEIJO - SP, CEP 19570-000. ALTERADO PARA AVENIDA ATILIO ALBERTINI, 1860, DISTRITO INDUSTRIAL, REGENTE FEIJO - SP, CEP 19570-000. , DATADA DE: 10/12/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 578.178/21-7 SESSÃO: 17/12/2021

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO RYO NAKAGAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 012.679.738-20, RG/RNE: 2405883X - SP, RESIDENTE À AVENIDA EXPEDICIONARIOS, 1299, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.539.750,95.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CLAUDIO IWAO NAKAGAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.026.068-08, RG/RNE: 112926903 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 401, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.344.723,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO NAKAGAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 040.165.448-66, RG/RNE: 99655123 - SP, RESIDENTE À AVENIDA EXPEDICIONARIOS, 1299, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.344.723,00.

ADMITIDO ALICE TIEKO NAKAGAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 083.314.788-94, RG/RNE: 112926915 - SP, RESIDENTE À RUA IBARAGUI NISSUI, 115, APTO 1002, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04116-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.704,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA QUARTA: AS QUOTAS SAO INDIVISIVEIS, E O SOCIOS NAO PODERAO CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS DE CAPITAL OU O DIREITO DE PREFERENCIA PARA PARTICIPAR DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL A OUTROS SOCIOS, OU A TERCEIROS, NA SUA TOTALIDADE OU EM PARTE, SEM A PREVIA ANUENCIA POR ESCRITO DOS DEMAIS SOCIOS. PARAGRAFO PRIMEIRO: INTEGRALIZADAS AS QUOTAS, O CAPITAL SOCIAL PODE SER AUMENTADO, COM A CORRESPONDENTE MODIFICACAO DESTE CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE APROVACAO DE SOCIOS QUE REPRESENTEM (TRES QUARTOS) DO CAPITAL SOCIAL. PARAGRAFO SEGUNDO: FICA GARANTIDO AOS SOCIOS O DIREITO DE PREFERENCIA NA SUBSCRICAO DO CAPITAL A SER AUMENTADO, NA PROPORCAO DAS QUOTAS QUE POSSUAM. PARAGRAFO TERCEIRO: PARA EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERENCIA, OS SOCIOS DEVEM SE MANIFESTAR EXPRESSAMENTE EM ATE 30 (TRINTA) DIAS APOS A DELIBERACAO DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL. PARAGRAFO QUARTO: A SOCIEDADE PODERA REDUZIR O CAPITAL SOCIAL, MEDIANTE APROVACAO DE SOCIOS QUE REPRESENTEM A MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL SOCIAL, NAS SEGUINTES HIPOTESES: I - DEPOIS DE INTEGRALIZADO, SE HOUVER PERDAS IRREPARAVEIS. II - SE EXCESSIVO, EM RELACAO AO OBJETO DA SOCIEDADE. PARAGRAFO QUINTO: A CRIACAO DE QUALQUER ONUS SOBRE AS QUOTAS SOMENTE SERA VALIDA E EFICAZ SE HOUVER A APROVACAO UNANIME DE TODOS OS SOCIOS. PARAGRAFO SEXTO: HAVENDO PENHORA E ADJUDICACAO DE QUOTAS, O ADJUDICANTE NAO SE TORNARA SOCIO, NEM TERA DIREITO A SE-LO SALVO SE A SUA INCLUSAO NO QUADRO SOCIAL FOR APROVADA EM ASSEMBLEIA POR TODOS OS DEMAIS SOCIOS, DEVENDO AS COTAS SEREM LIQUIDADAS E PAGAS, CONFORME CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DESTE CONTRATO. PARAGRAFO SETIMO: A CONSTITUICAO DE USUFRUTO SOBRE AS QUOTAS EM FAVOR DE TERCEIROS, AINDA QUE HERDEIROS, EXIGIRAO A APROVACAO EXPRESSA E UNANIME DE TODOS SOCIOS. CLAUSULA QUINTA: OS SOCIOS NAO PODERAO CEDER, TRANSFERIR, ALIENAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE A TERCEIRO OU A OUTRO SOCIO, SUAS QUOTAS, DIREITOS DE SUBSCRICAO DE NOVAS QUOTAS OU DIREITOS CONVERSIVEIS EM QUOTAS DA SOCIEDADE SEM ANTES OFERTA-LAS AOS DEMAIS SOCIOS QUOTISTAS, EM IGUALDADE DE CONDICOES. PARAGRAFO PRIMEIRO: O SOCIO QUE DESEJAR ALIENAR SUAS QUOTAS, NO TODO OU EM PARTE, DEVERA NOTIFICAR EXPRESSAMENTE OS DEMAIS SOCIOS, IMPRETERIVELMENTE COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDENCIA, INDICANDO O COMPRADOR, O VALOR OFERTADO PELAS QUOTAS E TODAS AS CONDICOES DA VENDA,

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 497.438/22-7 SESSÃO: 26/10/2022

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 54900212998, CNPJ 47.610.100/0002-84

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 54900385213, CNPJ 47.610.100/0008-70

OBJETO DA FILIAL: NIRE 54900212998, CNPJ 47.610.100/0002-84, SITUADA À RODOVIA BR 262, KM 12, 2984, ALTO DOS IPES, TRÊS LAGOAS - MS, CEP 79622-100, ALTERADO PARA: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 17/10/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 54900385213, CNPJ 47.610.100/0008-70, SITUADA À AVENIDA CAPITAO OLINTO MANCINI, 2880, JARDIM ANGELICA, TRES LAGOAS - MS, CEP 79611-001, ALTERADO PARA: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR., DATADA DE: 17/10/2022.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 54900212998, CNPJ 47.610.100/0002-84, ALTERADO PARA RODOVIA BR 262, KM 12, 2984, ALTO DOS IPES, TRES LAGOAS - MS, CEP 79622-100. , DATADA DE: 17/10/2022.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 54900385213, CNPJ 47.610.100/0008-70, ALTERADO PARA AVENIDA CAPITAO OLINTO MANCINI, 2880, JARDIM ANGELICA, TRES LAGOAS - MS, CEP 79611-001. , DATADA DE: 17/10/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 232.009/23-5 SESSÃO: 29/06/2023

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906562073, CNPJ 47.610.100/0010-94, SITUADA À: MARGINAL AMADEU DEMISCKI, 368, JARDIM PAULISTA, LUCELIA - SP, CEP 17780-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/06/2023., DATADA DE: 21/06/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 442.896/24-4 SESSÃO: 20/12/2024

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906620294, CNPJ 47.610.100/0011-75, SITUADA À: RODOVIA ORLANDO QUAGLIATO, S/N, KM 45, ZONA RURAL, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18919-899, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/12/2024., DATADA DE: 02/12/2024.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/12/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO NAKAGAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: AMARELA, CPF: 040.165.448-66, RG/RNE: 9965512-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA EXPEDICIONARIOS, 1299, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-163, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.344.723,00.

REMANESCENTE CLAUDIO IWAO NAKAGAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.026.068-08, RG/RNE: 112926903 - SP, RESIDENTE À RUA COLONIA DA GLORIA, 401, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04113-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.344.723,00.

REMANESCENTE ALICE TIEKO NAKAGAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 083.314.788-94, RG/RNE: 112926915 - SP, RESIDENTE À RUA IBARAGUI NISSUI, 115, APTO 1002, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04116-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.704,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 02/12/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MASAO AOKI, 50, JARDIM PANAGE, DRACENA - SP, CEP 17908-200. , DATADA DE: 02/12/2024.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903757272, CNPJ 47.610.100/0005-27

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906562073, CNPJ 47.610.100/0010-94

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903757272, CNPJ 47.610.100/0005-27, SITUADA À AVENIDA ANTONIETA ALTENFELDER, 3499, ZONA COMERCIA, PARQUE DAS PRIMAVER, MARILIA - SP, CEP 17512-130, ALTERADO PARA: COMÉRCIO POR ATACADO DE

AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 02/12/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904372196, CNPJ 47.610.100/0006-08, SITUADA À AVENIDA ALONSO CAMPOI PADILHA, 18-15, CIDADE INDL, COML,, BAURU - SP, CEP 17066-770, ALTERADO PARA: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 02/12/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904984949, CNPJ 47.610.100/0007-99, SITUADA À AVENIDA ATILIO ALBERTINI, 1860, DISTRITO INDUSTRIAL, REGENTE FEIJO - SP, CEP 19570-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 02/12/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906562073, CNPJ 47.610.100/0010-94, SITUADA À MARGINAL AMADEU DEMISCKI, 368, JARDIM PAULISTA, LUCELIA - SP, CEP 17780-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 02/12/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903757272, CNPJ 47.610.100/0005-27, SITUADA À AVENIDA ANTONIETA ALTENFELDER, 3499, ZONA COMERCIA, PARQUE DAS PRIMAVER, MARILIA - SP, CEP 17512-130. ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIETA ALTENFELDER, 3499, JARDIM SANTA ANTONI, MARILIA - SP, CEP 17512-130. , DATADA DE: 02/12/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906562073, CNPJ 47.610.100/0010-94, SITUADA À MARGINAL AMADEU DEMISCKI, 368, JARDIM PAULISTA, LUCELIA - SP, CEP 17780-000. ALTERADO PARA MARGINAL AMADEU DEMINSCKI, 368, RESIDENCIAL PARQUE, LUCELIA - SP, CEP 17780-188. , DATADA DE: 02/12/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 54900212998, CNPJ 47.610.100/0002-84, SITUADA À RODOVIA BR 262, KM 12, 2984, ALTO DOS IPES, TRES LAGOAS - MS, CEP 79622-100, ALTERADO PARA: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 02/12/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217560571
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/01/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255708071, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 às 15:49:43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AOKI LTDA.
CNPJ: 47.610.100/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:38 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.
Código de controle da certidão: **5588.A738.CCDA.383F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.610.100

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	66250621	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/03/2025 16:05:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.610.100/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010856049-87
Data e hora da emissão	24/01/2025 15:51:57
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE DRACENA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA

CNPJ: 44.880.060/0001-11

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Codigo de Cadastro

000060884

Contribuinte

AOKI LTDA

CPF/CNPJ

47.610.100/0001-01

Logradouro

RUA MASAO AOKI

Número

50

Complemento

JARDIM PANAGE

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL II

CEP

17908200

Cidade

DRACENA

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:09:30 do dia 27/03/2025

Válida até 26/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 8FA5DC4BB8FA9F46

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.610.100/0001-01
Razão Social: AOKI LTDA
Endereço: - MASAO AOKI 50 - / JARDIM PANAGE / DRACENA / SP / 17908-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032301250374141244

Informação obtida em 27/03/2025 16:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**